



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 423
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Policial Municipal, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto nos artigos 33, incisos I e VI, e 34, “caput”, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e tendo em vista o Requerimento datado de 10 de novembro de 2025, protocolizado na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete com o nº 2873/2025, resolve

EXONERAR

A pedido, **Maria José Barros Santos**, CPF. nº 654.XXX.XXX-00, do cargo de provimento efetivo de Policial Municipal, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, a partir de 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em
10 de novembro de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL